



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021

RECORRENTE: ESTAGIOS CIN – CENTRO INTERGRAÇÃO DE ESTUDANTES
RECORRIDA: MORENO E PAGAN & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E ENSINO MÉDIO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Laranjal/PR, JOÃO ELINTON DUTRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelas Leis nº 8.666/93 e Lei 10.520/2020, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite no Poder Executivo Municipal, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; e

Considerando o arrazoado contido no R. Parecer exarado pelo Sr. Procurador Geral do Município às fls. 217 a 221, que, opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela empresa CIN – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública **CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO** na ATA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 de forma oral às fls. 214/215 e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com base no parecer jurídico de fls. 217 a 221, que adoto como razões de decidir, devendo o objeto ser adjudicado à licitante vencedora do certame.

Publique-se.

Laranjal/PR, 22 de março de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISAO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021
RECORRENTE: ESTAGIOS CIN – CENTRO INTEGRAÇÃO
DE ESTUDANTES
RECORRIDA: MORENO E PAGAN & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E ENSINO MÉDIO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Laranjal/PR, JOÃO ELINTON DUTRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pelas Leis nº 8.666/93 e Lei 10.520/2020, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite no Poder Executivo Municipal, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; e

Considerando o arrazoado contido no R. Parecer exarado pelo Sr. Procurador Geral do Município às fls. 217 a 221, que, opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa CIN – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública **CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO** na ATA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 de forma oral às fls. 214/215 e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com base no parecer jurídico de fls. 217 a 221, que adoto como razões de decidir, devendo o objeto ser adjudicado à licitante vencedora do certame.

Publique-se.

Laranjal/PR, 22 de março de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F124F279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2021. Edição 2229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>